



EDITAL

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

Que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 17-10-2022, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 24-02-2023, deliberou aprovar o “**REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL**”, que se encontra publicado, no Diário da República, 2ª série, n.º 49, de 9 de março de 2023, com a designação “*Regulamento n.º 298/2023*”, podendo ser consultado no endereço:

<https://files.dre.pt/2s/2023/03/049000000/0038100389.pdf>

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt.

Vila Nova de Foz Côa, 09 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa